



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2024 (30 dias), a servidora **Bruna Cassol da Silva**, ocupante do cargo temporário de Fiscal, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 17 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração